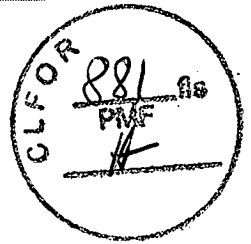




PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 130/2017-SMS
Pregão Eletrônico nº 009/2017
Processo nº **P110570/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 08 de OUTUBRO de 2018

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.58.950.775/0001-08, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90 – Iimirim – São Paulo/SP – CEP: 02.469-120 Tel.(11) 2239.6060/2239.8886, e-mail: cotacao@uol.com.br, representada por Doria Cotta, CPF: 036.099.788-05

- Empresa: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.69.358.109/0001-00, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2001- Loja 05 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP: 60.170-251 Pabx. (85) 2616633, e-mail: vendas@keage.com.br, representada por José Jocildo de Figueiredo Correia, CPF: 051.314.053-00

- Empresa: **NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.61.817.664/0001-32, com sede na Santa Cruz, nº 2209 – Vila Gumercinho – São Paulo/SP – CEP: 04.121-002 Tel.(11) 5060.3032, e-mail: licitacao@newmed.com.br, representada por André Oliva Tucci, CPF: 223.118.878-31

- Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, nº 176 – Bom Futuro – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-330 Tel: (85) 3256.8005/3256.1006, email: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeda, CPF: 201.474.223-53

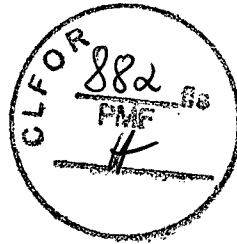
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 2



- Empresa: **MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.20.391.152/0001-70, com sede na Rua Silva Paulet, nº 769 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60.120-020 Tel: (85) 3182.4101, email: cesar@mrhospitalar.com.br, representada por Jerônimo Augusto do Monte Rosado, CPF:473.339.443-87

Aos 29 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata Pregão Eletrônico nº 009/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 25/08/2017, às fls. 873, do Processo nº **P110570/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 009/2017
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CPAP/DRENAGEM/SONDAS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 009/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P110570/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 3



A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

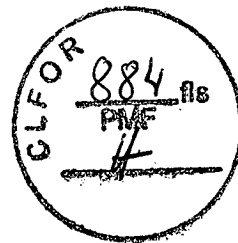
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.



PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 5



b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2017

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 6



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 7



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 29 de agosto de 2017

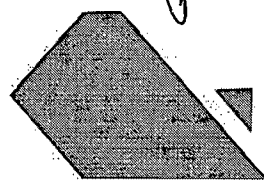
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Pedro Guilherme Cotta
Procurador
RG. 9.844.843-7 - CPF 874.030.878-04

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 8

Antônio Jocildo de Figueiredo Correia

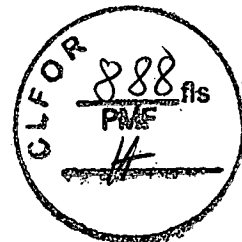
José Jocildo de Figueiredo Correia
KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

André Oliva Tucci

André Oliva Tucci
NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

José D'Almeida

José D'Almeida
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA



Augusto do Monte Rosado

Augusto do Monte Rosado
MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 009/2017

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 02	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
03, 04 E 05	KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	69.358.109/0001-00
12	NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	61.817.664/0001-32
13, 14, 17 E 18	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
19, 20 E 21	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	20.391.152/0001-70

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 9

CLFOR
889
PMF
H

PROPOSTAS:

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	Conjunto CPAP nasal nº 0, composto por pronga nasal que permita a pressão positiva e contínua. Uma cânula com conectores com função inspiratória e expiratória, duas conexões, tubos corrugados, um adaptador para o umidificador, fita para fixação com fechamento em velcro. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. RMS: 80358749006 PROCEDENCIA: NACIONAL	BABY EASY/ IMPACTO	UNID	324	86,00	27.864,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.864,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)						
02	Conjunto CPAP nasal nº 00, composto por pronga nasal que permita a pressão positiva e contínua. Uma cânula com conectores com função inspiratória e expiratória, duas conexões, tubos corrugados, um adaptador para o umidificador, fita para fixação com fechamento em velcro. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. RMS: 80358749006 PROCEDENCIA: NACIONAL	BABY EASY/ IMPACTO	UNID	318	86,62	27.545,16
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.545,16 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E						

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

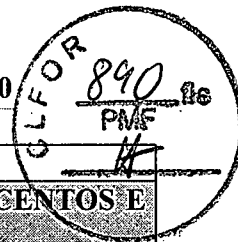
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 10



CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 55.409,16 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOTE S	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	Conjunto CPAP nasal nº 1, composto por pronga nasal que permita a pressão positiva e contínua. Uma cânula com conectores com função inspiratória e expiratória, duas conexões, tubos corrugados, um adaptador para o umidificador, fita para fixação com fechamento em velcro. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. REG. 80423540003. GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA. EPP/ GMI/ NACIONAL.	UNID	323	77,39	24.996,97

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.996,97 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

04	Conjunto CPAP nasal nº 2, composto por pronga nasal que permita a pressão positiva e contínua. Uma cânula com conectores com função inspiratória e expiratória, duas conexões, tubos corrugados, um adaptador para o umidificador, fita para fixação com fechamento em velcro. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. REG 80423540003. GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA EPP/ GMI/ NACIONAL	UNID	322	77,63	24.996,86
----	--	------	-----	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.996,86 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

05	Conjunto CPAP nasal nº 3, composto por pronga nasal que permita a pressão positiva e contínua. Uma cânula com conectores com função inspiratória e expiratória, duas conexões, tubos corrugados, um adaptador para o umidificador, fita para fixação com fechamento em velcro. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica,	UNID	316	79,11	24.998,76
----	---	------	-----	-------	-----------

(Handwritten signatures and scribbles)

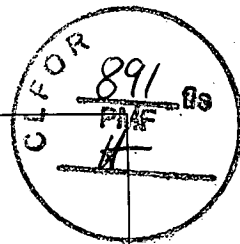
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 11



contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. REG. 80423540003. GABISA MEDICAL INTERNACIONAL LTDA.EPP/ GMI/ NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.998,76 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 74.992,59 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	Sistema de aspiração traqueal fechado composto por: sonda graduada válvula ergonômica, trava e tampa, válvula de fluidificação anti refluxo, em P.V.C ou similar, atoxico, flexível, transparente, medindo no mínimo 16 FR com 54 cm de comprimento, com 1 orifício central na extremidade e dois nas laterais, sonda de ponta arredondada, luva em plástico siliconizada no corpo da sonda, adaptador com 15mm de diâmetro. Externo, com formato em t, ou cotovelo c/ câmara fechada de limpeza e dois selos de peep, com refluxo e aspiração com trava, conector de vácuo distal c/ tampa protetora, conector de vácuo na parte distal c/tampa protetora, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto de vera obedecer a legislação. MODELO: 81MDI16 PROCEDENCIA: IMPORTADO CHINA GARANTIA: 12 MESES ANVISA: 10273820011	NEWMED/ PASCHO	PÇ	1.950	42,56	82.992,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 82.992,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 82.992,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 12



PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
13	Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal 5FR/1,6mm. Conectores em Y, adaptadores de TE (2,0mm; 2,5mm) 5FR/1,6mm diâmetro externo. 12/30,5 cm de comprimento. Injetor lateral com tampa, sonda protegida com bainha plástica siliconizada marcação colorida e numerada de 1 a 1 cm, com válvula de controle 5 FR. Estéril, apirogênico, atóxico, descartável. Embalagem individual de filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempô de validade e registro em órgão competente. REGISTRO ANVISA: 10150470342	BIOTEQ	UND	2.040	54,12	110.404,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 110.404,80 (CENTO E DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
14	Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal 6 FR/2mm. Conectores em Y, adaptadores de TE (2,5mm;3,0mm; 3,5mm) 6FR/2,0 mm diâmetro externo. 12/30,5 cm de comprimento. Injetor lateral com tampa, sonda protegida com bainha plástica siliconizada marcação colorida e numerada de 1 a 1 cm, com válvula de controle 5 fr. Estéril, apirogênico, atóxico, descartável. Embalagem individual de filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. REGISTRO ANVISA: 10150470342	BIOTEQ	UND	2.160	54,12	116.899,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 116.899,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
17	Sonda para nutrição enteral nº 08, estéril, atóxico, apirogênico, tamanho 8Fr X 60 cm para uso em neonatologia,	EMBRAMED	UND	4.190	8,11	33.980,90

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

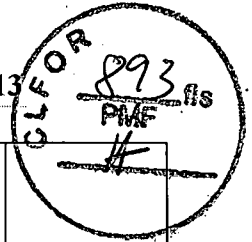
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 13



	constituído de poliuretana termo sensível radiopaco com camada de lubrificação externa para facilitar inserção, com conector em “Y” que se ajusta em todo tipo de equipos e seringas, com fio guia em aço inox com lubrificação a base de silicone. Embalagem individual, contendo dados de classificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. REGISTRO ANVISA: 10252420096					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.980,90 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

18	Sonda para nutrição enteral nº 06, estéril, atóxico, apirogênico, confeccionada em silicone ou poliuretano atóxico, flexível, não dobrável, adaptável para administração de dietas com equipo ou seringa, tampa com trava de segurança, com fio guia de inox que se mantenha integro a tração da sonda e não aderente a ela, de longa permanência, com marcas firmes para o controle da introdução, com conexão universal, ponta atraumática e orifícios de forma e diâmetro adequados a função, radiopaco, adulto, de aproximadamente 105 a 120 cm de comprimento. REGISTRO ANVISA: 10252420096	EMBRAMED	UND	4.190	8,10	33.939,00
----	---	----------	-----	-------	------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 33.939,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.223,90 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP						
LOTE S	DESCRIÇÃO DO ITEM	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
19	Sonda para gastrostomia nº12, 3 vias, em silicone, estéril, atóxica, apirogência, descartável, marcada a cada centímetro, vias com tampa que assegurem o fechamento da sonda,	TOTAL MÉDICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UNIDADE	20	179,50	3.590,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 14



	tubo para facilitar medicação, fixação interna por dreno de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. REG.. ANVISA: 81158510011 REF.: 2008.12	DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR ES LTDA – EPP - BRASIL				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.590,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)						
20	Sonda para gastrostomia nº14, 3 vias, em silicone, estéril, atóxica, apirogência, descartável, marcada a cada centímetro, vias com tampa que assegurem o fechamento da sonda, tubo para facilitar medicação, fixação interna por dreno de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Embalagem individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. REG. ANVISA: 81158510011 REF.: 2008.14	TOTAL MÉDICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR ES LTDA – EPP - BRASIL	UNIDADE	25	179,60	4.490,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.490,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)						
21	Sonda para gastrostomia nº16, 3 vias, em silicone, estéril, atóxica, apirogência, descartável, marcada a cada centímetro, vias com tampa que assegurem o fechamento da sonda, tubo para facilitar medicação, fixação interna por dreno de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone, com entrada para alimentação e entrada lateral para medicamentos. Embalagem	TOTAL MÉDICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR ES LTDA – EPP - BRASIL	UNIDADE	20	179,50	3.590,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 009/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017
PROCESSO ADM. Nº P110570/2016

FL. | 15



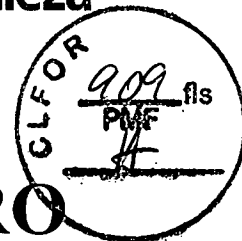
individual constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. REG. ANVISA: 81158510011 REF.: 2008.16					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.590,00 (TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.670,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **VALOR GLOBAL: R\$ 520.287,65 (QUINHENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

**PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2017

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.58.950.775/0001-08; **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.69.358.109/0001-00; **NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.61.817.664/0001-32; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.01.722.296/0001-17; **MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.20.391.152/0001-70; **III - DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (CPAP/DRENAGEM/SONDAS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 009/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P110570/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** . Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 009/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

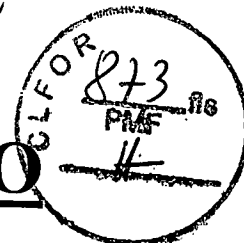
Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretario Executivo de Governo

PUBLICAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017, Processo nº P110570/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CPAP/DRENAGEM/SONDAS), A FIM DE ATENDER DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017, com abertura em 30/01/2017, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 805 a 812 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08, para os lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de **R\$ 55.409,16** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos); **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.358.109/0001-00, para os lotes 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de **R\$ 74.992,59** (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); **NEWMED PRODUTOS MÉDICOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.817.664/0001-32, para o lote 12, perfazendo um valor total de **R\$ 82.992,00** (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 13, 14, 17 e 18, perfazendo um valor total de **R\$ 295.223,90** (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos); **MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.391.152/0001-70, para os lotes 19, 20 e 21, perfazendo um valor total de **R\$ 11.670,00** (onze mil seiscentos e setenta reais). O valor global da licitação é de **R\$ 520.287,65** (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código: 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código: 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código: 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código: 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código: 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30,



Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código: 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade Código: 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código: 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU - Município.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.



Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

